

PORTARIA Nº 033/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 79/2013, da Gerência de Programação e Infraestrutura do STPP/RMR, datada de 19 de fevereiro de 2013, bem como despachos em seu verso;

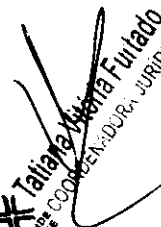
RESOLVE

- I - Exonerar o empregado **KLAUBER DE CASTRO TEIXEIRA** – mat. 309, da função gratificada de **SUPERVISOR II**, a partir de 1º de fevereiro de 2013;
- II - Nomear o empregado **ENILDO MANUEL DA SILVA JÚNIOR** – mat. 436, para a função gratificada de **SUPERVISOR II**, a partir de 1º de fevereiro de 2013;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de fevereiro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Talita Maria Furtado
CONDOMÍNIO JURÍDICA